PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.710

Dá denominação a ruas do Jardim São Pedro, no Distrito deEngenheiro Coelho.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - A Rua Hum do Jardim São Pedro, no Distrito de Engenheiro Coelho, passa a denominar-se : - "Rua Eloy Nabarreti".

Artigo 2º - A Rua Dois no Jardim São Pedro, no Distrito de Engenheiro Coelho, passa a denominar-se : - "Rua Abelardo Millares".

Artigo 3º - A Rua Tres no Jardim São Pedro, no Distrito de Engenheiro Coelho, passa a denominar-se : - "Rua Diogo Martinez".

Artigo 4º - A Rua Quatro no Jardim São Pedro, no Distrito de Engenheiro Coelho, passa a denominar-se : - "Rua Antônio Franco de Oliveira".

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes do Orçamento.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 06 de setembro de 1988

Cláudio Alves de Menezes,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira,
Secretário